ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO: 2760/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 776/2023

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Deputada Gabi Gonçalves que tramita nesta Casa sob o número 45/2023 onde tem como ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO PONTES DE MIRANDA AO DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei foi encaminhado à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao disposto na Resolução nº 659 de 10 de junho de 2021, ao que determina o artigo 86, caput da Constituição do Estado de Alagoas, bem como nos artigos 145, §3º e artigo 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

Desta feita, nota-se que o projeto de resolução ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta não colide com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas, seja quanto à iniciativa de sua proposição, seja no tocante ao conhecimento e à deliberação da matéria pelo Poder Executivo Estadual.

Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 45/2023.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 25 de outubro de 2023.

Presidente: _____

Relator: _____
Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Membro: _____

Membro: _____

Membro _____